



BOLETIM DE SERVIÇO

UNIVERSIDADE
FEDERAL
FLUMINENSE

ANO XXXV - Nº 063

23/05/2005

www.uff.br/uffon/bs/bs.php

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 026 (VINTE E SEIS) PÁGINAS COM ANEXOS, CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIALPÁG. 002

SEÇÃO II

PARTE 1:

DESPACHOS E DECISÕES DO REITOR, PRÓ-REITORIAS E SUPERINTENDÊNCIASPÁG. 004

PARTE 2:

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO DDRHPÁG. 013

PARTE 4:

DESPACHOS E DECISÕES DO CHEFE DO GIMPÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESS.....PÁG. 014

DESPACHOS E DECISÕES DO DIRETOR DO ESR.....PÁG. 015

DESPACHOS E DECISÕES DA DIRETORA DO NDCPÁG. 016

SEÇÃO IV

ANEXOS.....PÁG. 017

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação

REITOR : CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

SEÇÃO I

COMUNICADO

A COMISSÃO ELEITORAL designada pela DTS/EST nº 01 do dia 11 de abril de 2005, no uso de suas atribuições e conforme o que preceitua o inciso II do art. 9º do regulamento geral das consultas eleitorais (RGE), publicado no boletim de serviço de 03-12-97, vem comunicar e tornar pública a lista de inscrição dos candidatos a chefe e subchefe do Departamento de Contabilidade do Curso de Graduação em Ciências Contábeis :

Chefe: Professor FERNANDO AUGUSTO LAGOEIRO DE OLIVEIRA
Subchefe: Professor MARCOS DE OLIVEIRA PINTO

Niterói, 09 de maio de 2005.

VANDERLEI CIPRIANO PIRES
Presidente da Comissão
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 000753/05-49

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense - UFF e Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRAS.

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos a partir da assinatura.

DATA: 18 de maio de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP nº 118/2005.

ASSINATURAS: CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e ROGÉRIO DA SILVA, Diretor de Administração das Centrais Elétricas Brasileiras S/A - ELETROBRÁS.

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº 23069. 000821/05-70

INSTRUMENTO: Convênio

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e CAL – Consultoria Ambiental Ltda

OBJETO: Concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

PRAZO: 05 (cinco) anos, a partir da data de sua publicação.

DATA: 19 de maio de 2005.

RESOLUÇÕES: CEP nº94/2005

ASSINATURAS: ESTHER HERMES LÜCK, Pró-Reitora de Assuntos Acadêmicos da Universidade Federal Fluminense e MARGARIDA MARIA DE SÁ, Diretora-Presidente da CAL – Consultoria Ambiental Ltda

P U B L I Q U E – S E

ANTONINO TADÉO G. DE OLIVEIRA
Chefe do Serviço de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº 33.802 de 03 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077050/05-17,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ROSE MARY DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0305625-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, código 416066.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235084, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.803 de 03 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030248/05-29,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a CRISTINA MENDONÇA COSTA, matrícula SIAPE nº 0307547-7, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0236730, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.804 de 03 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040092/05-94,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a SONIA MARCONDES DE AQUINO, matrícula SIAPE nº 0306422-0, ocupante do cargo de Secretário Executivo, código 415085.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 8º da Emenda Constitucional nº 20/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 235754, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 23%(vinte e Três por cento), com a VPNI art. 62-A da Lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.805 de 03 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000028/05-71,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a ROBERTO DOS SANTOS ALMEIDA, matrícula SIAPE nº 0305828-9, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, código de vaga 0235262, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento na alínea b do inciso III do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, combinado com o artigo 186, inciso III, alínea d, da Lei nº 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 23/35(vinte e três, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento), com GAE e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.806 de 03 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.000776/05-53,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a JORGE BOUSSON BASTOS, matrícula SIAPE nº 0304024-0, ocupante do cargo de Motorista, código 416028.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 233874, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.810 de 05 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.040130/05-17,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARILIA TAVARES AZEVEDO, matrícula SIAPE nº 0308661-4, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 2º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0237726, com proventos calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 17% (dezesete por cento), com GAE LD 13/92 e GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.811 de 05 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001092/05-79,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez o servidor ALFREDO MONTEIRO LOPES, matrícula SIAPE nº 0306571-4, ocupante do cargo de Assistente de Administração, código 417001.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0235888, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 25%(vinte e cinco) por cento.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.812 de 05 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001365/05-85,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez o servidor ROGERIO MARCELINO, matrícula SIAPE nº 0306338-0, ocupante do cargo de Técnico em Laboratório/Área, código 417038.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0235682, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 16%(dezesesseis por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.813 de 05 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001637/05-47,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez o servidor JOSE CARLOS MENDONÇA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 0305656-1, ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, código 416002.NI, Classe S, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0235111, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por possuir tempo para aposentadoria, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 25% (vinte e cinco por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.827 de 12 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 2306930445/05-48,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a MARIA ROSA SILVA SARMENTO, matrícula SIAPE nº 0303969-1, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º Grau, código 060001, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, acrescido da vantagem do artigo 192, inciso I, da Lei nº 8.112/90, código de vaga 0233829, com proventos integrais, cumulativamente como a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 26% (vinte e seis por cento), GAE LD 13/92, GED.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.828 de 12 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.077228/05-11,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a WILSON PASSOS DE SALLES, matrícula SIAPE nº 0305314-7, ocupante do cargo de Técnico em Radiologia, código 417050.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea a, da Lei 8.112/90, face ao amparo previsto no artigo 3º das Emendas Constitucionais 20/98 e 41/03, código de vaga 0234829, com proventos integrais, cumulativamente como a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 34% (trinta e quatro por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.829 de 12 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.01033/05-09,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez o servidor VALTER TEIXEIRA FRAGA, matrícula SIAPE nº 0308482-4, ocupante do cargo de Pintor/Area, código 419044.NA, classe S, padrão II, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0237560, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, com proventos integrais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, por estar acometido de doença especificada no § 1º do artigo 186 da Lei nº 8.112/90, cumulativamente com o adicional por tempo de serviço no percentual de 14% (quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor
#####

PORTARIA Nº 33.831 de 12 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001543/05-78,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez JOÃO BATISTA BRITTO DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0302756-1, ocupante do cargo de Contramestre/Ofício, código 416010.NI, Classe C, Padrão IV, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0233053, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº 10.887/04 correspondentes a 20/35(vinte, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 13%(treze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.835 de 13 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.001801/05-16,

RESOLVE:

1- Aposentar por invalidez SONIA MARIA DA PAIXÃO COSTA, matrícula SIAPE nº 0303736-2, ocupante do cargo de Enfermeiro, código 415034.Ns, Classe C, Padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no inciso I, do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88 com a redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0233679, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da lei nº 10.887/04 correspondentes a 22/30(vinte e dois, trinta avos), cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 15%(quinze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.841 de 16 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.030378/05-61,

RESOLVE:

1- Conceder aposentadoria voluntária a EURIDES LAVOYER ESCUDEIRO, matrícula SIAPE nº 0307373-3, ocupante da categoria funcional de Professor de 3º grau, classe Adjunto, nível 04, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, com fundamento no artigo 186, inciso III, alínea b, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, publicada no DOU de 12 de dezembro de 1990, e artigo 8º, incisos I, II, III, alíneas a e b, parágrafo 4º, da Emenda Constitucional nº 20, publicada no DOU de 16/12/98, face o amparo previsto no artigo 3º da Emenda Constitucional nº 41/03, código de vaga 0236584, com proventos integrais, cumulativamente com a gratificação de adicional por tempo de serviço no percentual de 21%(vinte e um por cento), com GAE LD 13/92. GED e VPNI art 62-A da lei nº 8.112/90.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

PORTARIA Nº 33.860 de 19 de maio de 2005

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo UFF nº 23069.002209/05-31,

RESOLVE:

1- Declarar aposentado, compulsoriamente a partir de 20/05/05, ARAKEN DA VEIGA FONTOURA, matrícula SIAPE nº 0304156-4, ocupante do cargo de Técnico em Eletricidade, código 417025.NI, classe S, padrão III, do Quadro de Pessoal Permanente desta Universidade, código de vaga 0233976, com fundamento no inciso II do artigo 40 da Constituição Federal de 05/10/88, na redação dada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional nº 20/98, com proventos proporcionais calculados na forma do artigo 1º da Lei nº 10.887/04, correspondendo os proventos mensais a 33/35(trinta e três, trinta e cinco avos), cumulativamente com a gratificação adicional por tempo de serviço no percentual de 14%(quatorze por cento).

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Vice-Reitor no Exercício da Reitoria

#####

GAR, em 13/05/05

De acordo com os Decretos 2.794, de 01/10/98 (art. 10 § 4º) e 94.664 de 23/07/87, a Portaria 475, de 26/08/87 e, ainda as Resoluções 109/95 e 47/2002/CUV/UFF e tendo em vista os pronunciamentos da Divisão de Treinamento e Aperfeiçoamento/DTA/DRH, da Comissão Permanente de Pessoal Técnico-Administrativo/CPPTA e da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação/PROPP, AUTORIZO o AFASTAMENTO NO PAÍS das seguintes servidoras:

AFASTAMENTO INTEGRAL

ANA LUZIA SILVA RODRIGUES, ocupante do cargo de Sociólogo, lotada na Coordenação de Programas Institucionais da Pró-Reitoria de Extensão/PROEX, para realização do curso de Especialização em Administração Pública – CEAP XI, da Fundação Escola de Serviço Público/FESP-RJ, em parceria com a UFF, no período inicial de 01 de abril a 30 de setembro de 2005, com ônus limitado. (Proc. 23069.001408/05-22).

TANIA REGINA BRAND DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assistente em Administração, lotada no Serviço de Recebimento e Pagamento/SRP (Tesouraria) da Divisão de Administração Financeira/DCF, para realização do curso de Especialização em Direito da Administração Pública, do Departamento de Direito Público da UFF, no período inicial de 01 de abril a 30 de setembro de 2005, com ônus limitado. (Proc. 23069.001353/05-51)

Publique-se

CÍCERO MAURO FIALHO RODRIGUES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 06 de 19 de maio de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor PAULO CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0306449, CPF 550.771.027-91 como fiscal substituto do Contrato nº 13/1999, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Conservadora Luso Brasileira S/A Comércio e Construções.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI

Superintendente de Administração

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SDA Nº 07 de 19 de maio de 2005

O SUPERINTENDENTE DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1- Designar o servidor PAULO CEZAR DA SILVA, matrícula SIAPE nº 0306449, CPF 550.771.027-91 como fiscal substituto do Contrato nº 37/2004, firmado entre a Universidade Federal Fluminense e a Conservadora Luso Brasileira S/A Comércio e Construções.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO AUGUSTO RONCONI
Superintendente de Administração
#####

Parte 2:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO DDRH Nº 38 de 12 de maio de 2005

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições, delegadas pelo Magnífico Reitor, conforme alínea “b”, subitem 12.1, do item 12, do Edital n.º 05/2004, publicado no DOU de 09 de fevereiro de 2004,

RESOLVE:

1- Considerar excluído do Concurso Público para o provimento de cargos técnico-administrativos, para exercício nas Unidades Acadêmicas e Administrativas da UFF, ao qual se submeteu, o candidato ANDERSON SOARES DA SILVA, inscrito sob o n.º 68229-8, para o cargo de Técnico de Laboratório: Metalurgia, por desistir, por escrito, ao cargo a que concorreu.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

DARCIRA MOTTA MONTEIRO
Diretora do Departamento de Desenvolvimento de Recursos Humanos
#####

Parte 4:

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO GIM Nº 13 de 16 de maio de 2005

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE IMUNOBIOLOGIA, no uso de suas atribuições legais

RESOLVE:

1-Designar as docentes VERONICA FIGUEIREDO DO AMARAL, matrícula SIAPE nº 311592-4, MAURÍCIO AFONSO VERÍCIMO, matrícula SIAPE nº 0306487-4 e CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO, matrícula SIAPE nº 0308618-6 a comporem a Comissão Avaliadora do Processo de Seleção Pública Simplificada para Professor Substituto.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

CLAUDIA MARCIA BORGES BARRETO
Chefe do Departamento de Imunobiologia
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESS Nº 02 de 13 de maio de 2005

EMENTA: Designa comissão eleitoral para
Coordenação de Curso de Serviço Social de
Niterói

O DIRETOR DA ESCOLA DE SERVIÇO SOCIAL, no uso de suas atribuições, regimentais e estatutárias,

RESOLVE:

1-Designar Comissão Eleitoral para Consulta para a Coordenação de Curso de Serviço Social de Niterói, composta por três docentes, dois discentes (sendo um titular e outro suplente) e dois técnicos administrativos (sendo um titular e outro suplente).

Professora Assistente SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA, matrícula SIAPE nº 310749.
Professora Assistente NÍVEA VALENÇA BARROS, matrícula SIAPE nº 310756.
Professora Adjunta MÔNICA DE CASTRO MAIA SENNA, matrícula SIAPE nº 988956.
Aluno THIAGO ALVES DIAS, matrícula nº 20306233-8 (titular).
Aluno JÉSSICA OLIVEIRA DE FARIA, matrícula nº 20306158-6 (suplente).
Assistente em Administração VITOR PY BRAGA, matrícula SIAPE nº 1462362 (titular).
Auxiliar em Administração ROSA CABRAL PINTO, matrícula SIAPE nº 0305414 (suplente).

2- A comissão será presidida pela Professora SÔNIA LÚCIO RODRIGUES DE LIMA.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

SERAFIM FORTES PAZ
Diretor da Escola de Serviço Social
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 08 de 28 de abril de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da solicitação do Chefe do SFC, contida no Memorando SFC nº 02/2005,

RESOLVE:

1-Alterar a lotação do servidor SYLVIO ROGÉRIO RIBEIRO DA COSTA, Assistente de Administração, matrícula SIAPE nº 0308374, do Departamento de Serviço Social de Campos – SSC, para o Departamento de Fundamentos de Ciências da Sociedade (SFC).

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

PROF. JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO ESR Nº 09 de 16 de maio de 2005

O DIRETOR DO INSTITUTO DE CIÊNCIAS DA SOCIEDADE E DESENVOLVIMENTO REGIONAL, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Designar LUIZ CLÁUDIO DUARTE, Professor Assistente-3, matrícula UFF nº 39038-1, DENISE CHRYSÓSTOMO DE MOURA JUNCÁ, Professor Adjunto-4, matrícula UFF nº 38841-3, ISABEL CRISTINA CHAVES LOPES, Professor Assistente-1, matrícula UFF nº 39036-0, IVANA ARQUEJADA FAES, Professor Adjunto-1, matrícula UFF nº 39004-2, para, sob a presidência do primeiro, integrarem a Comissão de Levantamento das Demandas da Infra-Estrutura do ESR para o INFRA-UFF.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

Prof. JOSÉ LUÍS VIANNA DA CRUZ
Diretor do Instituto de Ciências da Sociedade e Desenvolvimento Regional
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO NDC Nº 03 de 20 de abril de 2005

EMENTA: Constitui Grupo de Trabalho (GT).

A DIRETORA DO NÚCLEO DE DOCUMENTAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE:

- 1- Constituir Grupo de Trabalho com o objetivo de proceder a reestruturação administrativa do NDC com vistas a inclusão do SCA.
- 2- Designar, para compor o GT os seguintes servidores: ANGELA ALBUQUERQUE DE INSFRÁN, matrícula UFF nº 39103-6 e matrícula SIAPE nº 1038292-4, Bibliotecária (Presidente), MÁRCIA MARIA SILVESTRE BASTOS, matrícula UFF 08556-1 nº e matrícula SIAPE nº 0308686-0, Bibliotecária, MÁRCIA BAPTISTA DE FIGUEIREDO, matrícula UFF 38326-6 e matrícula SIAPE 0302880-1(Arquivista), ANA MARIA H.C. DE SÁ COUTO matrícula UFF 38765-0 e matrícula SIAPE nº 0307827-1, Bibliotecária, ROSANGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES matrícula UFF 14404-1 e matrícula SIAPE nº 0397461-7 (Arquivista) e ANTONIO LAURINDO DOS SANTOS NETO, matrícula SIAPE nº 1461483 (Técnico em Arquivo).
- 3- O GT terá um prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão do trabalho.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

MARIA DA PENHA FRANCO SAMPAIO
Diretora do Núcleo de Documentação
#####

SEÇÃO IV

ANEXOS

INSTRUÇÃO DE SERVIÇO/PROEX Nº 01 de 10 de maio de 2005

EMENTA: Dispõe sobre a troca de bolsista de extensão em programas/projetos e sobre o relatório de atividades do bolsista de extensão, dando nova redação aos itens “quatro” e “sete” da IS/PROEX/02/2004.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO, no uso de sua competência e atribuições estatutárias e regimentais,

INSTRUI:

Do Relatório de Atividades do Bolsista de Extensão

4. - Sem alteração.

4.1 - Quando o bolsista de extensão se desligar do programa/projeto e não apresentar o relatório de atividades até 30 (trinta) dias após a sua saída, o coordenador do mesmo deverá enviar memorando à PROEX apresentando justificativa.

4.2 - Caberá à CIEEX/SEB dar ciência da justificativa ao Pró-Reitor de Extensão e, posteriormente, enviá-la à Câmara Técnica de Extensão para análise. Em seguida, a Câmara Técnica de Extensão decidirá sobre a questão e comunicará ao coordenador do programa/projeto seu parecer sobre o assunto.

Da Inclusão de Novo Bolsista de Extensão

7.1 - A inclusão de um novo bolsista no Programa de Bolsa de Extensão, em substituição ao que se desligou, deverá ser comunicada à PROEX, através do Memorando de Substituição de Bolsista, juntamente com o respectivo Termo de Compromisso, até o dia 10 do mês em que a Bolsa passar a vigorar.

7.2 – O início do período de concessão da bolsa de extensão para o bolsista substituto será sempre o primeiro dia do mês subsequente ao desligamento do antigo bolsista.

Esta Instrução de Serviço entrará em vigor após a publicação no Boletim de Serviço da UFF.

Niterói, 10 de maio de 2005.

LUIZ ANTÔNIO BOTELHO ANDRADE
Pró-Reitor de Extensão
#####

EDITAL 2005/02

O DIRETOR DO CENTRO TECNOLÓGICO da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção do Curso de Pós-Graduação “stricto sensu”, nível de MESTRADO em Arquitetura e Urbanismo, ÁREA DE CONCENTRAÇÃO PRODUÇÃO E GESTÃO DO ESPAÇO, para o ano 2005, segundo SEMESTRE, para ARQUITETOS e Áreas afins, na forma deste Edital.

1 PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

Estarão abertas, de 01.06.2005 a 04.07.2005, as inscrições à seleção para o curso de Mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Escola de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense, para o ano de 2005, segundo semestre.

2 VAGAS:

Estão oferecidas 15 (quinze) vagas, abertas a profissionais graduados em arquitetura e áreas afins, que busquem aprofundar seus estudos em nível de Mestrado, área de Concentração – Produção e Gestão do Espaço, dentro das seguintes linhas de pesquisa:

- I. Produção do Espaço e Cultura (ver Anexo IV)
- II. Produção e Gestão do Espaço Urbano

2.1 - São consideradas como áreas afins : engenharia, geografia, sociologia, economia, administração, antropologia e outras áreas cuja pertinência poderá ser avaliada pela Comissão de Seleção.

2.3 – Do total de vagas, 1 (uma) será reservada a candidato estrangeiro não residente no Brasil, encaminhado através de Convênio do Ministério de Relações Exteriores ou Convênio com a Universidade Federal Fluminense. Caso esta vaga não seja ocupada, será destinada aos candidatos brasileiros.

3 ETAPAS DA SELEÇÃO:

O preenchimento das vagas dar-se-á mediante processo que abrangerá as seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Análise de documentação: Curriculum Vitae e Histórico Escolar;
- c) Participação em reunião de apresentação das linhas de pesquisa do Programa; Presença obrigatória, sendo a falta fator eliminatório da seleção,
- d) Prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório, prova de suficiência em idioma estrangeiro (compreensão de texto escrito em inglês ou francês), de caráter classificatório. Estarão dispensados da prova de idioma os candidatos que no momento da inscrição apresentarem comprovantes do TOEFL (nota maior que 500), Michigan, Cambridge ou British Council. Em relação à língua francesa, estarão dispensados da prova de idioma os candidatos que no momento da inscrição apresentarem comprovantes do Dalf, certificados de proficiência aceitos pela CAPES para a inscrição de Mestrado em Instituições Estrangeiras. Será permitido o uso de dicionário.
- e) Entrevista para complementar a avaliação da carta de intenção e do currículo do candidato;
- f) Classificação
- g) Divulgação dos resultados, com a relação dos candidatos aprovados com as correspondentes notas.

INSCRIÇÃO:**4.3 local – Documentação:**

A inscrição será feita na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo: 01/06/2005 a 04/07/2005 - Horário: de 13:00 às 18:00 horas

Local :Rua Passo da Pátria, 156, Prédio da Escola de Arquitetura e Urbanismo - São Domingos - Niterói - RJ - CEP: 24.210-240 - Tels: (21) 2629.5490 Telefax (21) 2629.5749, mediante formulário de inscrição fornecido pela Secretaria da Unidade, ou à disposição na Home-page da Escola (<http://www.uff.br/ppgarqurb/>) O formulário preenchido deverá ser acompanhado da seguinte documentação:

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação reconhecido. Serão recebidas, excepcionalmente, declarações de conclusão de curso superior no Brasil até que o Diploma venha ser emitido, até a data da matrícula.
- b) 01 (uma) cópia do Histórico Escolar da Graduação
- c) Curriculum vitae (modelo em anexo) ou currículo padrão Lattes/CNPq;
- d) Prova de vinculação ao Magistério superior ou atividade de Pesquisa (quando for o caso);
- e) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais)
- f) 2 (duas) fotografias 3 x 4 e 1 (uma) cópia legível da carteira de Identidade e do CPF.
- g) Comprovante de suficiência em língua estrangeira (opcional).
- h) Portfolio e produção científica, contendo cópia dos trabalhos acadêmicos e profissionais considerados mais significativos. (opcional)

No dia da prova de conhecimentos o candidato deverá entregar:

- i) Carta de intenção (modelo em anexo), com diretrizes do projeto de pesquisa a ser desenvolvido, abordando o tema, incluindo os seguintes aspectos : justificativa do interesse no tema de pesquisa e no curso, vínculo do tema com a área de concentração, relação do tema com experiência anterior e afirmação da disponibilidade do candidato para se dedicar ao curso;

EXIGÊNCIA DE DIPLOMA

No caso do diploma de Graduação ainda não ter sido emitido, para efeito da inscrição será aceito como comprovante hábil a declaração de conclusão de curso (original e cópia), acompanhada do histórico escolar. No entanto, a matrícula do candidato aprovado só será efetivada mediante a apresentação do diploma de Graduação reconhecido. Os diplomas obtidos no exterior deverão estar de acordo com a Resolução 18/2002 – UFF.

4.3 TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição poderá ser recolhida em qualquer agência do Banco do Brasil – Guia de depósito para a Agência 4201-3, conta corrente 170500-8 – Favorecida Universidade Federal Fluminense – Seleção/Mestrado em Arquitetura e Urbanismo. Depósito identificado 15305615227364-4.

CANDIDATOS RESIDENTES FORA DO GRANDE RIO

Os candidatos residentes fora do Grande Rio poderão fazer sua inscrição por procuração ou enviá-la pelo correio, mediante correspondência SEDEX, postada impreterivelmente até o dia 04 de Julho de 2005.

SELEÇÃO:

Para admissão no Curso, os candidatos deverão se submeter ao exame de seleção, dividido em três etapas:

1ª etapa – Exame da documentação. Serão analisados o Curriculum Vitae e o Histórico Escolar. Os resultados serão publicados até 15/07/2005

2ª etapa – Os alunos selecionados na 1ª etapa prestarão prova de conhecimentos gerais e específicos, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês ou francês), a serem realizadas em 20 de julho de 2005. Os resultados serão comunicados até 25 de julho de 2005.

3ª etapa – Entrevista e avaliação da carta de intenção. Os candidatos aprovados nas etapas anteriores serão entrevistados nos dias 28 e 29 de julho de 2005.

Após os exames será procedida a classificação dos candidatos, considerando-se as notas da segunda etapa e a avaliação da terceira.

6 CALENDÁRIO:

Inscrição na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo:	01/06/2005 a 04/07/2005
Participação em reunião de apresentação das linhas de pesquisa do Programa	08/07/2005 10:00
Resultado da análise do Curriculum Vitae e o Histórico Escolar	15 de julho de 2005
Prova de conhecimentos gerais e específicos, prova de suficiência em idioma estrangeiro (inglês, francês),	20 de julho de 2005
Resultados das provas	25 de julho de 2005
Entrevista e avaliação da carta de intenção	28 e 29 de julho de 2005
Resultado Final	3 de agosto de 2005

7 ESTRUTURA DA PROVA E BIBLIOGRAFIA

A prova de conhecimentos gerais e específicos se baseará na bibliografia indicada, constando de 8 questões, das quais o candidato selecionará 4 delas.

A título de orientação, indica-se os seguintes livros disponíveis na Biblioteca da Escola de Arquitetura e Urbanismo e do Centro Tecnológico:

1. ALEXANDER, Christopher. Uma Linguagem de Padrões. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
2. ARANTES, Otilia Fiori, VAINER, Carlos, MARICATO, Ermínia. A Cidade do Pensamento Único: Desmanchando Consensos. Petrópolis: Ed. Vozes, 2000.
3. ARGAN, Giulio Carlo. A História da Arte como História das Cidades. São Paulo: Martins Fontes, 1993.
4. BRUAND, Yves. Arquitetura contemporânea no Brasil. São Paulo: Perspectiva, 1981.
5. CAVALCANTI, Nireu. O Rio de Janeiro setecentista. Rio de Janeiro: Zahar, 2004.
6. CHOAY, Françoise. O Urbanismo. São Paulo: Perspectiva, 2001.
7. HARVEY, David. Condição Pós-Moderna. São Paulo: Edições Loyola, 1993.
8. JELICOE, Susan A Geoffrey. El paisajismo del hombre. La conformación del entorno desde la prehistoria hasta nuestros días. Barcelona: Editorial Gili, 1995.
9. LAAR, Michael; KNEHT, Klaus. (Org.). Revitalização sustentada de Cidades Tropicais - O Porto do Rio de Janeiro. Berlim: 2002.
10. LIMMER, CARL V. Planejamento, orçamentação e controle de projetos e obras. Rio de Janeiro: Livros Técnicos e Científicos. 1997.
11. LINC, Kevin. A Boa Forma das Cidades. Barcelona: Gustavo Gili/ São Paulo: Martins Fontes, 2000
12. PESSOA, José (org.). Lucio Costa: documentos de trabalho. Rio de Janeiro: IPHAN, 1999.
13. REIS FILHO, Nestor Goulart. Evolução urbana do Brasil, 1500/1720, 2ª. edição. São Paulo: Pini, 2001.
14. ROSSI, Aldo. A Arquitetura das Cidades. São Paulo: Martins Fontes, 2000.
15. SANCHES, Fernanda. A reinvenção das cidades para o mercado mundial. Editora Argos, 2003.
16. SANTOS, Carlos Nelson Ferreira dos (1988). A Cidade como um Jogo de Cartas. Niteroi/São Paulo, EDUFF/Projeto Ed. (capítulos: “O espaço e os jogos (do poder)”- pp. 21-28; e “A Cidade como um Jogo”- pp. 49-55).
17. SANTOS, Paulo F. Formação das cidades do Brasil colonial. Rio de Janeiro: Ed. UFRJ, 2001.

18. SANTOS, Thereza Carvalho (org.). Dinâmicas territoriais/ tendências e desafios do Brasil contemporâneo.
19. SILVA LEME, Maria Cristina da (coord.). Urbanismo no Brasil 1895 –1965. São Paulo: FUPAM/FAU-USP/Studio Nobel, 1999.
20. SILVA, Maria Lais Pereira da. Os Transportes Coletivos no Rio de Janeiro: tensões e Conflitos- Biblioteca Carioca, volume 20. Rio de Janeiro: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Esportes, 1992.
21. TAFURI, Manfredo. Projecto e utopia. Lisboa: Editorial Presença, 1985.
22. THOMAZ, ERCIO. Tecnologia, gerenciamento e qualidade na construção. São Paulo: Pini, 2001. 449 p
23. VENTURI, Robert. Complexidade e contradição na arquitetura. São Paulo: Martins Fontes.
24. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 2 ed. São Paulo: Pini, 1999. 640 p.

8 PROVA DE SUFICIÊNCIA EM IDIOMA ESTRANGEIRO .

As provas consistirão de tradução que demonstre a compreensão de um texto de Arquitetura e Urbanismo.

9 RESULTADOS E DATAS LIMITES

Para a prova de Conhecimentos Gerais e Específicos, de caráter eliminatório, será exigida a nota mínima 6. O prazo para recurso expirará 48 horas após a divulgação dos resultados.

O preenchimento das vagas e a admissão ao curso serão por ordem de classificação, atendida a condição de nota mínima.

10 DIVULGAÇÃO

As notas dos candidatos aprovados e selecionados e sua classificação serão divulgadas, ao término do processo, no dia 3 de agosto de 2005.

11 APROVEITAMENTO DE VAGAS

A Comissão de Seleção reserva-se o direito de não preencher as vagas previstas.

12 RETIRADA DOS DOCUMENTOS

Os candidatos não aprovados e não classificados terão o prazo máximo de 3 (três) meses, a partir da data da divulgação dos resultados, para retirar os documentos comprobatórios da inscrição.

13 BOLSAS

A aprovação na seleção não garantirá a obtenção de bolsa de estudo, a qual dependerá das cotas recebidas pelo Programa, das normas dos órgãos financiadores e das normas do próprio Programa.

14 CASOS OMISSOS

Os casos omissos no presente edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo.

Niterói, 18 de abril de 2005.

SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM

Coordenador do Programa de Pós-graduação em Arquitetura e Urbanismo

#####



UFF- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Inscrição

CTC – Centro Tecnológico / Escola de Arquitetura e Urbanismo
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2005/2º SEMESTRE

Linhas de Pesquisa Produção do Espaço e Cultura Produção e Gestão do Espaço Urbano

Opção de 1 Língua Estrangeira Francês Inglês

IDENTIFICAÇÃO

Nome

Sexo M F Nasc. / / Nac.

Nat. R.G. Órgão

UF CPF -

Est. Civil 1 solteiro 2 casado 3 viúvo 4 divorciado/separado 5 outros

Pai

Mãe

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA

Graduação

Instituição

Conclusão semestre 1 2 ano

ENDEREÇO RESIDENCIAL

Endereço

Bairro

Cidade UF

CEP - DDD Telefone -

e-mail FAX -

celular -



UFF- UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE

Inscrição

CTC – Centro Tecnológico / Escola de Arquitetura e Urbanismo
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ARQUITETURA E URBANISMO

FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO – 2005/2º SEMESTRE

Linhas de Pesquisa Produção do Espaço e Cultura Produção e Gestão do Espaço Urbano

Opção de 1 Língua Estrangeira Francês Inglês

OBS.: A AUSÊNCIA DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS INVALIDA A INSCRIÇÃO

DADOS PROFISSIONAIS

Instituição UFF? Sim Não **Se sim, matrícula** -

Se não, nome da Instituição

Deptº/Setor

Cargo

Endereço

Bairro

Cidade **UF**

CEP - **DDD** **Telefone** -

e-mail **FAX** -

Endereço para correspondência Residencial Comercial

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Tem possibilidade de conseguir liberação do trabalho? Não Sim Total Parcial

Tem condições de fazer o curso de Mestrado sem bolsa? Sim Não

DOCUMENTAÇÃO

- a) 01 (uma) cópia do Diploma de Graduação. No caso de diplomas obtidos no exterior, anexar tradução juramentada do diploma e do histórico escolar;
- b) 01 (uma) cópia do respectivo Histórico Escolar.
- c) Curriculum vitae;
- d) Prova de vinculação ao Magistério Superior (quando for o caso) ou atividade de Pesquisa;
- e) Declaração de que dispõe de pelo menos 3 (três) horas semanais por crédito em que venha se inscrever
- f) Comprovante de pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);
- g) 2 (duas) fotografias 3 x 4;
- h) 2 (duas) cópias legíveis da carteira de Identidade e CPF.

Observação: No caso de cursos, indicar: nome, período ou ano de conclusão, Universidade ou estabelecimento em que cursou e local.

3.4- Bolsas

4. Atividades Profissionais (se julgar necessário apresentar portfólio à parte)

4.1. Atividades Técnicas, Administrativas e Missões (indique também neste sub-item: estágios, bolsas e outras atividades profissionais realizadas no âmbito da universidade)

4.2. Experiência Docente (quando for o caso)

5. Atividades de Pesquisas e Produção Científica

5.1. Participação em Congressos e Conferências

5.2. Trabalhos Publicados

5.3. Pesquisas, Teses e Monografias

5.4. Outras produções que considerar relevantes

6. Associações Científicas

(Ser for o caso, indique as associações a que está vinculado e o tipo de participação)

7. Distinções e Prêmios

(Indique aqui, se for o caso e julgar relevante, as distinções e os prêmios que recebeu)

8. Conhecimento de Línguas Estrangeiras

Enumerar segundo exemplo abaixo:

LÍNGUA	ENTENDE	FALA	LÊ
Inglês:	Bem Razoavelmente Mal	Bem Razoavelmente Mal	Bem Razoavelmente Mal
Francês:	Bem Razoavelmente Mal	Bem Razoavelmente Mal	Bem Razoavelmente Mal

Etc...

Local, Data e Assinatura

Anexo III

CARTA DE INTENÇÕES: ROTEIRO

A carta de intenções deverá ser apresentada em papel formato A4, digitada em fonte ARIAL, corpo 11, espaço 1. Deverá conter, de modo sucinto, Informações gerais sobre o proponente e justificativa de interesse no tema e seu vínculo ou experiência com a área de concentração, obedecendo a seguinte ordem:

- 1- Apresentação breve do proponente e sua formação profissional
- 2- Interesses e motivações para a procura e o ingresso no curso de mestrado em Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal Fluminense;
- 3- Justificativa da Proposta. obedecendo à ordem que se segue:
 - a) Título do trabalho;
 - b) Apresentação;
 - c) Relevância do trabalho;
 - d) Objetivos da pesquisa;
 - e) Esboço de metodologia; e
 - f) Bibliografia básica.

A proposta do candidato não caracteriza um compromisso do Curso, tampouco do aluno, com sua aceitação definitiva ou desenvolvimento, nos termos apresentados no momento da seleção para o Mestrado.

Anexo IV

DESCRIÇÃO DAS LINHAS DE PESQUISA

- **Produção do Espaço e Cultura**

(Descrição da linha de pesquisa)

- **Produção e Gestão do Espaço Urbano**

(Descrição da linha de pesquisa)

Anexo V

PROFESSORES ASSOCIADOS AO CURSO

Professores Associados à linha de Pesquisa Produção do Espaço Urbano e Cultura

- Lélia Mendes de Vasconcellos
- Marlice Nazareth Soares de Azevedo
- Vera Lúcia Ferreira da Motta Rezende
- Werther Holzer
- Nireu Oliveira Cavalcanti
- Thereza Carvalho dos Santos
- Eduardo Vasconcellos
- José Simões de Belmont Pessoa
- Maria de Lourdes Pinto Machado Costa
- Maria Laís Pereira da Silva
- Gerônimo Emílio Almeida Leitão

Professores Associados à linha de Pesquisa Produção e Gestão do Espaço Urbano

- Marlice Nazareth Soares de Azevedo
- Sérgio Roberto Leusin de Amorim
- Vera Lúcia Ferreira da Motta Rezende
- Werther Holzer
- Glauco Bienenstein
- Fernanda Sánchez
- Louise Land B. Lomardo

#####